



## LEI COMPLEMENTAR Nº 186 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

**“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro em favor da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - RBTRANS, e dá outras providências”.**

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 3.783.643,02 (três milhões setecentos e oitenta e três mil seiscentos e quarenta e três reais e dois centavos)** ao orçamento vigente, conforme detalhamento constante do Anexo Único.

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º, no valor de **R\$ 3.783.643,02 (três milhões setecentos e oitenta e três mil seiscentos e quarenta e três reais e dois centavos)**, provirá de superávit financeiro apurado em balanço de exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 28 de setembro de 2022, 134 da República, 120º do Tratado de Petrópolis, 61º do Estado do Acre e 139º do Município de Rio Branco.

**Tião Bocalom**  
Prefeito de Rio Branco



## ANEXO ÚNICO

TABELA I

ÓRGÃO		017		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA						CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	
UNIDADE		202		SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - RBTRANS							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR – R\$
26				Transporte							
26	782			Transporte Rodoviário							
26	782	303		Mobilidade Urbana							
<b>26</b>	<b>782</b>	<b>0303</b>	<b>1424.0000</b>	<b>Modernização do sistema semafórico de Rio Branco</b>							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	0	0			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	0	0			
				Aplicações Diretas	3	3	9	0			
				Material de Consumo	3	3	9	3	11	R.P. I.	1.242,155,50
				DESPESA DE CAPITAL	4	0	0	0			
				INVESTIMENTOS	4	4	0	0			
				Aplicações Diretas	4	4	9	0			
				Equipamentos e Material Permanente	4	4	9	5	11	R.P. I.	172.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE</b>											<b>1.414.155,50</b>
26				Transporte							
26	451			Infraestrutura Urbana							
26	451	0301		Modernização da Infraestrutura e de Equipamentos Públicos							
<b>26</b>	<b>451</b>	<b>0301</b>	<b>2050.0000</b>	<b>Conservação de Vias Urbanas</b>							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	0	0			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	0	0			
				Aplicações Diretas	3	3	9	0			
				Material de Consumo	3	3	9	3	11	R.P. I.	720.185,00
<b>TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE</b>											<b>720.185,00</b>



## ANEXO ÚNICO

TABELA II

ÓRGÃO		017		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA						CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	
UNIDADE		202		SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - RBTRANS							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR – R\$
26				Transporte							
26	453			Transportes Coletivos Urbanos							
26	453	0404		Gestão Administrativa							
<b>26</b>	<b>453</b>	<b>0404</b>	<b>2264.0000</b>	<b>Manutenção da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito - RBTRANS</b>							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	0	0			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	0	0			
				Aplicações Diretas	3	3	9	0			
				Material de Consumo	3	3	9	3	11	0	R.P.I. 748.371,85
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3	3	9	3	11	0	R.P.I. 633.722,83
				Obrigações Tributárias e Contributivas	3	3	9	4	11	0	R.P.I. 15.000,00
				DESPESA DE CAPITAL	4	0	0	0			
				INVESTIMENTOS	4	4	0	0			
				Aplicações Diretas	4	4	9	0			
				Equipamentos e Material Permanente	4	4	9	5	11	0	R.P.I. 252.207,84
<b>TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE</b>											<b>1.649.302,52</b>
<b>TOTAL GERAL</b>											<b>3.783.643,02</b>